



RESOLUÇÃO Nº 097/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 17/12/2018.

Aprova alterações no orçamento do Curso de Especialização em Ciências Penais - Turma 6.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no **Processo nº 1219/2018-PRO**;
Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD, 014/2011-CAD e 021/2010-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 125/2018-DDP;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 92ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações orçamentárias do Curso de Especialização em Ciências Penais – Turma 6, sob a coordenação da Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho, conforme consta dos formulários de nº 11 a 20, fls 159 a 169 do Processo nº 1219/2018-PRO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de março de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.